

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS, ÊNFASES, POLOS DE TRABALHO, VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

CARGO/ÊNFASE	POLO	VAGAS				CADASTRO DE RESERVA			
		AC	Negros	PcD	Total	AC	Negros	PcD	Total
Cargo 1: Analista Júnior – Ênfase: Auditoria e Compliance	Área 1	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 2: Analista Júnior – Ênfase: Contábil	Área 1	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 3: Analista Júnior – Ênfase: Comercialização	Área 1	2	*	1	3	8	1	4	13
Cargo 4: Analista Júnior – Ênfase: Desenvolvimento de Software	Área 1	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 5: Analista Júnior – Ênfase: Gestão	Área 2	3	1	2	6	12	4	8	24
Cargo 6: Analista Júnior – Ênfase: Gestão, Comunicação	Área 2	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 7: Analista Júnior – Ênfase: Gestão, Meio Ambiente	Área 2	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 8: Analista Júnior – Ênfase: Jurídico	Área 1	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 9: Engenheiro de Segurança Júnior	Área 2	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 10: Engenheiro Júnior – Ênfase: Projetos e Obras	Área 2	3	1	*	4	12	4	1	17
Cargo 11: Engenheiro Júnior – Ênfase: Projetos e Obras, Civil	Área 1	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 12: Engenheiro Júnior – Ênfase: Projetos e Obras, Elétrica	Área 1	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 13: Engenheiro Júnior – Ênfase: Inspeção	Área 3	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 14: Engenheiro Júnior – Ênfase: Integridade de Dutos	Área 3	2	*	*	2	8	1	1	10
Cargo 15: Engenheiro Júnior – Ênfase: Manutenção	Área 3	2	*	*	2	8	1	1	10
Cargo 16: Engenheiro Júnior – Ênfase: Manutenção, Mecânica	Área 2	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 17: Engenheiro Júnior – Ênfase: Operações	Área 1	2	*	*	2	8	1	1	10
Cargo 18: Técnico de Segurança Júnior	Área 4	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 19: Técnico Júnior – Ênfase: Gasoduto, Construção e Montagem	Área 3	2	*	*	2	8	1	1	10
Cargo 20: Técnico Júnior – Ênfase: Gasoduto, Inspeção	Área 3	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 21: Técnico Júnior – Ênfase: Gasoduto, Instrumentação e Automação	Área 6	2	*	*	2	8	1	1	10
	Área 7	1	*	*	1	4	1	1	6
	Área 8	1	*	*	1	4	1	1	6
	Área 9	1	*	*	1	4	1	1	6
	Área 10	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 22: Técnico Júnior – Ênfase: Gasoduto, Integridade de Dutos	Área 4	1	*	*	1	4	1	1	6
	Área 5	2	*	*	2	8	1	1	10
	Área 11	1	*	*	1	4	1	1	6

Cargo 23: Técnico Júnior – Ênfase: Gasoduto, Mecânica	Área 3	1	*	*	1	4	1	1	6
	Área 12	1	*	*	1	4	1	1	6
	Área 13	1	*	*	1	4	1	1	6
Cargo 24: Técnico Júnior – Ênfase: Gasoduto, Proteção Catódica	Área 3	1	*	*	1	4	1	1	6

LEGENDAS:

* Não há vagas para provimento imediato, mantendo-se o cadastro de reserva.

AC = ampla concorrência.

PcD = pessoas com deficiência.

POLOS DE TRABALHO:

ÁREA 1: Rio de Janeiro/RJ

ÁREA 2: Campinas/SP ou Rio de Janeiro/RJ

ÁREA 3: Campinas/SP

ÁREA 4: Corumbá/MS, Miranda/MS, Anastácio/MS, Campo Grande/MS, Três Lagoas/MS, Penápolis/SP, Mirandópolis/SP ou Iacanga/SP

ÁREA 5: Campinas/SP, São Carlos/SP, Hortolândia/SP, Paulínia/SP, Araucária/PR, Biguaçu/SC, Siderópolis/SC ou Canoas/RS

ÁREA 6: Campinas/SP, Hortolândia/SP, Paulínia/SP ou Rio de Janeiro/RJ

ÁREA 7: Araucária/PR, Biguaçu/SC, Siderópolis/SC ou Canoas/RS

ÁREA 8: Penápolis/SP

ÁREA 9: Garuva/SC

ÁREA 10: Ribas do Rio Pardo/MS

ÁREA 11: Três Lagoas/MS

ÁREA 12: Capão Bonito/SP

ÁREA 13: Siderópolis/SC

ANEXO II – QUADRO DE POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVAS

POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADES DE PROVAS
ÁREA 1	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
ÁREA 2	Campinas/SP ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ, Campinas/SP, Campo Grande/MS, Florianópolis/SC, Curitiba/PR ou Porto Alegre/RS
ÁREA 3	Campinas/SP	Campinas/SP
ÁREA 4	Corumbá/MS, Miranda/MS, Anastácio/MS, Campo Grande/MS, Três Lagoas/MS, Penápolis/SP, Mirandópolis/SP ou Iacanga/SP	Campinas/SP ou Campo Grande/MS
ÁREA 5	Campinas/SP, São Carlos/SP, Hortolândia/SP, Paulínia/SP, Araucária/PR, Biguaçu/SC, Siderópolis/SC ou Canoas/RS	Campinas/SP, Curitiba/PR, Florianópolis/SC ou Porto Alegre/RS
ÁREA 6	Campinas/SP, Hortolândia/SP, Paulínia/SP ou Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ ou Campinas/SP
ÁREA 7	Araucária/PR, Biguaçu/SC, Siderópolis/SC ou Canoas/RS	Curitiba/PR, Florianópolis/SC ou Porto Alegre/RS
ÁREA 8	Penápolis/SP	Campinas/SP ou Campo Grande/MS
ÁREA 9	Garuva/SC	Curitiba/PR ou Florianópolis/SC
ÁREA 10	Ribas do Rio Pardo/MS	Campo Grande/MS
ÁREA 11	Três Lagoas/MS	Campo Grande/MS
ÁREA 12	Capão Bonito/SP	Campinas/SP
ÁREA 13	Siderópolis/SC	Florianópolis/SC

ANEXO III – CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA JÚNIOR – ÊNFASE: AUDITORIA E COMPLIANCE

REQUISITOS:

a) certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Administração, Engenharia, Direito, Ciências Contábeis, Economia ou na área da Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; **ou**

b) certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Segurança da Informação e Sistemas para Internet, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; **ou**

c) diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (aprovado pela Portaria MEC nº 413/2016) e que sejam convergentes para um dos cursos superiores de tecnologia requeridos para a ênfase (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44531-catalogo-nacional-cursos-superiorestecnologia-edicao3-2016-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192); **e**

d) registro no respectivo Conselho de Classe.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades de auditoria interna, como controles internos, conformidade, inteligência corporativa, segurança da informação, patrimonial e empresarial, investigação, tratamento e apuração de denúncias.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.030,66, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.185,39.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: ANALISTA JÚNIOR – ÊNFASE: CONTÁBIL

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades de elaboração de estudos, normas, planos e programas relativos ao sistema contábil da empresa; controlar bens do ativo permanente, inventário físico, gestão de recursos; analisar contas contábeis; fazer planejamento e acompanhamento tributário; elaborar balancetes e balanços; fazer registro, escrituração, conciliações, apropriações, demonstrativos e controles contábeis; fazer perícias contábeis e patrimoniais; elaborar declarações, recolhimento e controle tributário; elaborar relatórios contábeis; analisar indicadores financeiros; atender auditorias contábeis internas e externas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.030,66, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.185,39.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: ANALISTA JÚNIOR – ÊNFASE: COMERCIALIZAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, bacharelado em Administração, Economia ou Engenharia, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades relativas à regulação da indústria de gás natural, acompanhando as tendências da regulamentação e do crescimento da indústria e do mercado do gás natural, em âmbito nacional e internacional; estruturar negócios relacionados ao transporte de gás natural; elaborar, aplicar e avaliar estudos e acompanhamento do comportamento e das tendências do mercado de gás natural; elaborar e aplicar modelagem econômica empresarial para questões tarifárias; elaborar e aplicar metodologias para cálculos tarifários e desenvolvimento de análises de sensibilidades das tarifas; elaborar e aplicar sistemas de gestão de contratos; fazer gestão da carteira de clientes e faturamento de serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.030,66, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.185,39.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: ANALISTA JÚNIOR – ÊNFASE: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

REQUISITOS:

a) certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Engenharia, Estatística, Matemática ou na área da Computação, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; **ou**

b) certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação e Sistemas para Internet, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; **ou**

c) diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (aprovado pela Portaria MEC nº 413/2016) e que sejam convergentes para um dos cursos superiores de tecnologia requeridos para a ênfase e especialidade (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44531-catalogo-nacional-cursos-superiorestecnologia-edicao3-2016-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192); **e**

d) registro no respectivo Conselho de Classe.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar no desenvolvimento, implementação e customização de soluções de Tecnologia da Informação, bem como na análise de requisitos de negócio e de produtos digitais; prestar suporte técnico, consultorias e estudos, visando atender as necessidades de negócio da Companhia; otimizar os processos e garantir a operacionalidade dos sistemas; executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.030,66, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.185,39.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: ANALISTA JÚNIOR – ÊNFASE: GESTÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades relacionadas ao planejamento e desempenho organizacional, administração orçamentária e de custos; gestão de portfólio e análise de viabilidade econômica de projetos, gestão de risco, gestão de recursos humanos, suprimento de bens e serviços, comércio exterior, gestão de estoque, análise, estudos e previsões de natureza econômica e financeira, operações financeiras, gestão ambiental e comunicação institucional.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.030,66, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.185,39.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA JÚNIOR – ÊNFASE: GESTÃO, COMUNICAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, bacharelado em Comunicação Social, Engenharia de Produção e Administração, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de comunicação institucional e mercadológica; relacionamento com públicos de interesse, incluindo as populações do entorno da faixa de servidão e entidades locais públicas e privadas, em cumprimento às exigências legais; tratar de demandas recebidas pelo canal de atendimento a emergências, tratar respostas e acompanhar indicadores referentes a canais de comunicação; planejar e executar campanhas, programas e projetos de comunicação institucional e mercadológica, voltados à construção e fortalecimento da marca e da imagem corporativa da Companhia, de seus produtos e serviços; fazer gestão de portais de comunicação; fazer gestão de presença digital e análise de métricas; elaborar e gerenciar projetos

de *design* e de produções audiovisuais; gerenciar contratos de serviço de relacionamento com a imprensa; elaborar, aplicar e avaliar ações voltadas para patrocínios socioculturais e do setor de Petróleo e Gás, eventos, programas educacionais e demais iniciativas de desenvolvimento social.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.030,66, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.185,39.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA JÚNIOR – ÊNFASE: GESTÃO, MEIO AMBIENTE

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Ecologia, Biologia, Arquitetura ou Engenharia (Ambiental, Civil, Agrônômica, Química ou Florestal), reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades de elaboração de estudos de riscos e avaliação de aspectos e impactos ambientais do negócio; elaborar, aplicar e avaliar planos de compensação, ações preventivas e de controle ambiental; fazer prospecção tecnológica para o uso racional dos recursos naturais; obter e manter as licenças ambientais necessárias ao desenvolvimento das atividades da companhia e no cumprimento das exigências de tais licenças, bem como obter e manter as demais licenças e outorgas ambientais necessárias à atividade de transporte de gás natural; obter e manter as certificações dos sistemas de gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.030,66, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.185,39.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA JÚNIOR – ÊNFASE: JURÍDICO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Direito, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro definitivo no respectivo Conselho de Classe.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades de atendimento às consultas jurídicas formuladas pelas áreas da companhia nas diferentes matérias do direito: civil, administrativo, trabalhista etc.; emitir nota técnica e parecer jurídico em questões atinentes às compras e contratações da empresa: elaborar e analisar contratos, aditivos, rescisões etc.; emitir nota técnica e parecer jurídico acerca de questões decorrentes dos contratos de transporte de gás natural e serviços prestados pela TBG a clientes: elaborar instrumentos jurídicos afetos ao negócio da empresa; defender os interesses da empresa nas questões judiciais e extrajudiciais; acompanhar os processos ajuizados em face da empresa; preparar e encaminhar respostas e esclarecimentos aos ofícios e representações oriundas da Controladoria-Geral da União, do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, do Tribunal de Contas da União, do Serviço Social do Transporte (SEST) e de outros órgãos governamentais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.030,66, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.185,39.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia ou Arquitetura; curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou em Engenharia de Segurança, ministrado por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe como Engenheiro de Segurança do Trabalho.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades e programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional, estabelecendo planos de ações preventivas e corretivas, visando a preservação da integridade física dos trabalhadores, parceiros e clientes, bem como a continuidade operacional e a preservação das instalações e meio ambiente; planejar e acompanhar contratos, convênios e orçamentos relacionados à segurança e saúde, inspeções e auditorias, treinamentos e simulados de emergência, zelando pelo atendimento das determinações legais nas áreas de segurança e saúde ocupacional, implementação, desenvolvimento e análise das estratégias, políticas, diretrizes e indicadores de desempenho relativos às funções de segurança industrial e saúde ocupacional.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.497,67, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.974,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÊNFASE: PROJETOS E OBRAS

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Mecânica, Automação, Metalúrgica, Civil, Elétrica, Eletrônica, Química, Produção ou Petróleo e Gás, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas, de acordo com a ênfase e especialidade.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de execução de projetos e obras, elaborando a documentação para contratação e implantação, incluindo a fiscalização, o comissionamento e a transferência da instalação; elaborar projetos de engenharia, incluindo especificações de serviços e equipamentos e análises de viabilidade técnica e econômica; planejar e controlar o desenvolvimento físico e financeiro durante a fase de implantação dos projetos; elaborar e acompanhar o orçamento de investimentos da empresa; identificar e aplicar novas tecnologias em projetos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.497,67, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.974,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 11: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÊNFASE: PROJETOS E OBRAS, CIVIL

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe. Outras formações em Engenharia serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Civil.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de desenvolvimento e execução de projetos; construção e montagem; gerenciar e fiscalizar obras; elaborar estudos de viabilidade técnica de projetos; avaliar riscos de implantação de empreendimentos em sua área de especialidade.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.497,67, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.974,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÊNFASE: PROJETOS E OBRAS, ELÉTRICA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe. Outras formações em Engenharia serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de desenvolvimento e execução de projetos; construção e montagem; gerenciar e fiscalizar obras; elaborar estudos de viabilidade técnica de projetos; avaliar riscos de implantação de empreendimentos; fazer integridade dos sistemas de força, de controle, coordenação e seletividade dos dispositivos de proteção do sistema elétrico, com qualidade, segurança e confiabilidade operacional nos sistemas de força, de iluminação, de aterramento e de proteção para descargas atmosféricas; fazer a integração dos sistemas de geradores síncronos bem como seus painéis de controle, proteção, paralelismo e sincronismo; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar procedimentos de manutenção, calibração e medição de sistemas elétricos de força e controle; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a implantação e o funcionamento dos sistemas de força, de controle e de proteção elétrica; desenvolver e analisar as especificações, desenhos e outros requisitos em sistemas elétricos para construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro de padrões técnicos adequados; orientar, acompanhar e executar projetos para a aquisição e a implantação de sistemas elétricos; orientar e acompanhar a execução dos testes de aceitação dos sistemas de força, de controle e de proteção elétrica; identificar e especificar soluções de contingência em sistemas elétricos de

força, de controle e de proteção elétrica; fiscalizar obras elétricas, partida e testes de sistemas elétricos; elaborar documentação e relatório técnicos; analisar e aprimorar a gestão de materiais e sobressalentes do sistema elétricos de força e controle.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.497,67, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.974,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 13: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÊNFASE: INSPEÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Materiais, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas, de acordo com a ênfase.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades referentes a estudos e projetos; acompanhar a operação e manutenção; conduzir o gerenciamento de integridade estrutural; inspecionar vasos de pressão, tubulações, dispositivos de alívio e indicadores de pressão e de gasodutos; emitir laudos de inspeção de equipamentos em qualquer fase da recepção, da construção e montagem ou da operação, interpretando e registrando os resultados; implementar os planos de inspeção de equipamento; orientar e acompanhar a coleta de amostras e de materiais para análise; avaliar as taxas de deterioração e danos nos equipamentos; calibrar equipamentos e instrumentos de inspeção; avaliar os resultados de ensaios, testes, exames, controles, tratamentos e monitoramentos; fazer controle de qualidade em trabalhos de manutenção, de produção, de construção e de montagem.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.497,67, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.974,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 14: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÊNFASE: INTEGRIDADE DE DUTOS

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Elétrica, Mecatrônica, Mecânica, Metalurgia, Produção, Química, Civil, Cartográfica, Geotécnica ou Geologia, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas, de acordo com a ênfase.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades do Programa de Gerenciamento de Integridade para atendimento regulatório (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/seguranca-operacional-e-meio-ambiente/regulamento-tecnico-de-dutos-terrestres-rttdt>); aplicar técnicas de inspeção, manutenção e integridade do gasoduto; desenvolver procedimentos de integridade, inspeção e manutenção; fazer projetos e reparos ligados à mecânica, à estabilidade das faixas e à gestão de integridade, bem como no acompanhamento dos contratos de prestação de serviços e obras de manutenção das faixas e estabilização de encostas; analisar dados da instrumentação geotécnica para monitoramento de encostas e dutos; atualizar a documentação técnica da empresa; elaborar estudos e soluções de problemas técnicos; fiscalizar serviços ligados às válvulas de bloqueio, dutos, controle de corrosão, sistema de proteção anticorrosiva interna e externa, inspeção por *pigs* instrumentados, prevenção de ação de terceiros e da natureza, vasos de pressão e equipamentos mecânicos; dar treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem etc.).

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.497,67, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.974,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÊNFASE: MANUTENÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Elétrica, Mecânica, Eletrônica, de Controle e Automação, de Materiais, de Produção, Mecatrônica, Metalurgia, Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo

Conselho de Classe. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas, de acordo com a ênfase e especialidade.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de estruturação, implantação e revisão de planos e tarefas de manutenção na área de transporte de gás natural (gasoduto); elaborar e revisar procedimentos e fluxos de processo; elaborar estudos, critérios de projetos, memoriais descritivos e especificações de equipamentos da indústria de transporte de gás natural; analisar desempenho de grandes máquinas e equipamentos diversos; planejar e monitorar as paradas de manutenção, planejadas e corretivas, de instalações, turbocompressores, motocompressores e motogeradores e outros equipamentos; especificar materiais e serviços necessários para o tratamento de demandas de manutenção; elaborar indicadores para monitoramento da manutenção e outros processos, com uso de ferramentas de BI (*business intelligence*); fazer estudos de confiabilidade e análise de falhas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.497,67, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.974,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 16: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÊNFASE: MANUTENÇÃO, MECÂNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe. Outras formações em Engenharia serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas; fiscalizar serviços de parada de manutenção; elaborar memoriais descritivos e especificações de equipamentos rotativos e acionadores mecânicos; fazer análise de desempenho e análise de falhas de turbinas e motores à gás e de compressores centrífugos e alternativos; fazer análise de desempenho de equipamentos em geral; fazer análise e execução de manutenção preventiva e corretiva das instalações mecânicas e elétricas do gasoduto; aprovar desenhos e documentos técnicos de engenharia para os respectivos equipamentos; elaborar procedimentos de operação e de manutenção de máquinas e equipamentos; desenvolver projetos, construção e montagem; gerenciar e fiscalizar obras; fazer estudos de viabilidade técnica de projetos; avaliar riscos de implantação de empreendimentos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.497,67, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.974,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 17: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÊNFASE: OPERAÇÕES

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Mecânica, Eletrônica, Química, Mecatrônica ou Petróleo e Gás, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe. Outras formações em Engenharia são aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas, de acordo com as ênfases.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de operação e supervisão remota e de campo, em todas as instalações do gasoduto, visando garantir a realização das programações, a gestão do estoque de gás e o atingimento das metas de desempenho operacional; gerar e publicar dados de movimentação e balanço diário de gás natural, disponibilizando dados ao órgão regulador e clientes; fazer simulações operacionais, utilizando os *softwares* de simulação de escoamento e os módulos de funções avançadas (PMS), para verificação de capacidade de transporte e otimização da operação do gasoduto; fazer simulações operacionais termo-hidráulicas para análise das programações de transporte; atender a contingências operacionais e emergências, intervenções e paradas de manutenção; fazer análises de capacidade de transporte e determinação de estoques operacionais; fazer projetos de sistemas de medição em instalações de gás natural; fazer medição de gás na empresa, zelando para que os equipamentos e os procedimentos usados sejam sempre adequados e sigam as melhores práticas metrológicas; gerenciamento de contratos de prestação de serviço de instrumentação e medição; implantar e fazer o funcionamento do sistema de supervisão e controle do

gasoduto (SCADA); implementar, desenvolver e analisar procedimentos de testes e projetos de implantação e otimização de sistemas de automação em instalações de gás natural.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 6.497,67, com garantia de remuneração mínima de R\$ 10.974,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 18: TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, ou de curso de nível médio, acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades e programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional, estabelecendo planos de ações preventivas e corretivas, visando a preservação da integridade física dos trabalhadores, parceiros e clientes, bem como a continuidade operacional e a preservação das instalações e meio ambiente; planejar e acompanhar os contratos, convênios e orçamentos relacionados à segurança e saúde, inspeções e auditorias, treinamentos e simulados de emergência, zelando pelo atendimento das determinações legais nas áreas de segurança e saúde ocupacional, implementação, desenvolvimento e análise das estratégias, políticas, diretrizes e indicadores de desempenho relativos às funções de segurança industrial e saúde ocupacional.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.354,75, com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.977,07.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 19: TÉCNICO JÚNIOR – ÊNFASE: GASODUTO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM

REQUISITO: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Automação, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Mecânica ou Estradas e Edificações, ministrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades de elaboração e fiscalização de contratos de construção e montagem de novas instalações e dutos; fazer análise de riscos, comissionamento, testes e entrega de empreendimentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos internos, prazos e custos contratuais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.354,75, com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.977,07.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 20: TÉCNICO JÚNIOR – ÊNFASE: GASODUTO, INSPEÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Mecânica, Mecânica de Precisão, Mecatrônica, Metalurgia, Metrologia ou Soldagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de inspeções em operação, manutenção, fabricação ou montagem de equipamentos, gerenciamento de integridade de dutos, equipamentos e instalações, calibração de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos, não destrutivos e metalográficos, testes de pressão, de cálculo de taxa de corrosão e desempenho de equipamentos, controle dimensional e acompanhamento de ensaios, testes, exames, controles, tratamentos e monitorações; controlar a qualidade em trabalhos de manutenção, de produção, de construção e montagem.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.354,75, com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.977,07.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 21: TÉCNICO JÚNIOR – ÊNFASE: GASODUTO, INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Automação, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrônica, Eletrotécnica ou Mecatrônica, ministrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros

cursos técnicos com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (instituído através da Portaria nº 870 de 16/07/2008, do Ministério da Educação) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de instrumentação e de automação nas estações de compressão, estações de entrega, estações de medição e redução de pressão; calibrar instrumentos de medição de pressão, temperatura, nível, vazão, vibração, deslocamento, umidade, posicionadores pneumáticos, conversores I/P, detectores de gás, fumaça e fogo; fazer manutenção preventiva e corretiva em controladores lógicos programáveis, em sistemas de geração de energia, sistemas elétricos de força e controle em baixa tensão (até 480V); fazer operação local das instalações do gasoduto (estações de compressão, redução de pressão, medição, entrega e válvulas de bloqueio automáticas da linha tronco); analisar criticamente os resultados de performance e implementação de ações corretivas operacional e de segurança das instalações; implementar, desenvolver e analisar quantitativa e qualitativamente as ordens de manutenção; controlar os sistemas de gestão de sobressalentes; estudar a manutenção centrada em confiabilidade; analisar preliminarmente os risco e estudos de HAZOP.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.354,75, com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.977,07.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 22: TÉCNICO JÚNIOR – ÊNFASE: GASODUTO, INTEGRIDADE DE DUTOS

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Mecânica, Petróleo e Gás, Geotecnia, Estradas e Edificações ou Cartografia, ministrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (instituído através da Portaria nº 870 de 16/07/2008, do Ministério da Educação) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades do Programa de Gerenciamento de Integridade (PGI) para atendimento regulatório (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/seguranca-operacional-e-meio-ambiente/regulamento-tecnico-de-dutos-terrestres-rtdt>): inspeção, manutenção e integridade do gasoduto; elaborar procedimentos de integridade, inspeção e manutenção, projetos e reparos ligados à mecânica e à gestão de integridade; atualizar a documentação técnica da empresa; estudar e solucionar problemas, fiscalizações e execução de atividades ligadas às válvulas de bloqueio, dutos, controle de corrosão, sistema de proteção anticorrosiva interna e externa, inspeção por *pigs* instrumentados, manutenção da faixa e obras especiais (estabilização de encostas e margens de rios, instalação de instrumentos de monitoramento de encostas, dentre outros), prevenção de ação de terceiros e da natureza; treinar e dar palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem etc.).

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.354,75, com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.977,07.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 23: TÉCNICO JÚNIOR – ÊNFASE: GASODUTO, MECÂNICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Mecatrônica ou Mecânica, ministrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (instituído através da Portaria nº 870 de 16/07/2008, do Ministério da Educação) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades de manutenção preventiva e corretiva em sistemas industriais nas estações de compressão, estações de entrega, estações de medição e válvulas de bloqueio automático da linha tronco; calibrar instrumentos de medição de pressão, temperatura, nível, vazão, vibração, deslocamento e umidade, posicionadores pneumáticos, conversores I/P, detectores de gás, fumaça e fogo; manutenção preventiva e corretiva e operação local em turbinas a gás natural, compressores

centrífugos e alternativos de gás natural, motores a gás natural para conjunto moto geradores, compressores de ar, válvulas de bloqueio manuais e automáticas, válvulas de controle e válvulas de bloqueio automático da linha tronco; inspecionar termograficamente equipamentos mecânicos do processo; acompanhar o programa de medição e análise de vibração dos equipamentos rotativos; acompanhar e controlar os sistemas de gestão de sobressalentes.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.354,75, com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.977,07.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 24: TÉCNICO JÚNIOR – ÊNFASE: GASODUTO, PROTEÇÃO CATÓDICA

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica ou Mecânica, ministrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (instituído através da Portaria nº 870 de 16/07/2008, do Ministério da Educação) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades de estudos de interferências em sistemas de proteção catódica de dutos; gerenciar a integridade do gasoduto; inspecionar e manter o sistema de proteção catódica e serviços de inspeção do revestimento anticorrosivo externo do gasoduto; pintar equipamentos e dispositivos de superfície, tais como, válvulas, aquecedores, tubulações e estruturas metálicas aéreas; tratar a água em aquecedores; coletar amostras e materiais para análise; instalar e montar retificadores, leitos de anodos inertes e galvânicos, equipamentos de drenagem, pontos de teste e dispositivos de proteção de juntas isolantes; fazer serviços de troca ou reparo do revestimento anticorrosivo externo nos trechos enterrados e afloramentos em estações e pontos de entrega.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.354,75, com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.977,07.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
